



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 635-8100 Fax: (42) 635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 048/2010**

23/02/2010

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

**Art. 1º. CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM,** com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financeiros com recursos do Programa PARANÁ URBANO previstos para o Município nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e definido nos documentos do PROGRAMA; e,

#### **DESIGNAR**

OSMAR DAGA – Secretário de Finanças e Orçamento  
RG nº. 1.955.286-1PR  
Representante Legal e Gerente da UGM

LEONI LUIZ MELETTI – Secretário de Obras e Urbanismo  
RG nº. 1.258.744-9PR

DEONILDO DE NEZ – Departamento Contábil  
RG nº. 4.003.267-3 PR

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA – devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando, dentro sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, em 23 de fevereiro de 2010.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal